



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

IND 3820/2015

L I D O
Em. 26, 05, 15
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ, A AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS PORTANDO INSTRUMENTOS MUSICAIS DENTRO DOS VAGÕES DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder executivo, por intermédio da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ**, a autorização de embarque de passageiros portando instrumentos musicais dentro dos vagões do metrô do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa buscar solução em relação aos óbices criados pelas regras estabelecidas no regulamento atinente ao transporte metroviário do Distrito Federal, dispostas nos termos do Decreto nº 26.516, de 30 de dezembro de 2015, em especial, ao artigo 15, inciso XV.

O que se pretende é garantir o direito de ir e vir dos usuários do Metrô/DF, no sentido de autorizar o embarque de passageiros nos vagões portando qualquer tipo de instrumento musical, e, atendendo ainda, ao que preconiza o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que prevê que ninguém será discriminado ou

APL D 24/MAI/2015 13:06
Edy/2393

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Selador de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3820/2015
Folha Nº 01 Ra



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

prejudicado por qualquer particularidade ou condição. Desta feita, com intuito de possibilitar o exercício dos direitos dos cidadãos, e não restringir, é que se pleiteia a presente medida, primando sempre por melhorias, inclusive dos transportes públicos e melhores condições de mobilidade urbana na cidade.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. nº 3820/2015
Folha: 02 de 02

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3820/2015
Folha Nº 03 de 02